

1º TERMO ADITIVO Nº 733/2015

Primeiro Termo Aditivo nº 733/2015 ao Contrato nº 424/2015, TOMADA DE PREÇO Nº 2/2015-00013 de 29 de Junho de 2015, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS** e a firma **A. P. MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME**, que tem como objeto: **“Contratação de empresa especializada em serviços médicos oftalmológicos, obedecendo aos critérios do SUS, com o objetivo de atender a demanda da população do município de Paragominas, até 31 de Dezembro de 2015”**. Referente acréscimo/decrécimo com reflexo financeiro. Recurso: FMS/ PAB.

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Paragominas, devidamente inscrita no CNPJ/MF Nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno nº 1212 - centro, neste ato representado pelo senhor **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus nº 198, Centro, nesta cidade, portador do CPF nº 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº 3162133 SSP/PA, neste ato denominado **Contratante**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 11.536.700/0001-11, com sede na Rua Ilhéus S/n, Centro, CEP 68.625-000, Paragominas/PA, neste ato representado pelo Sr. **FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA**, portador do CPF nº 203.043.314-49 e RG nº 4492006 2ª via PC/PA, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Bolívia nº 1 - bairro Guanabara, CEP: 68.625-580, nesta cidade e do outro a empresa: **A. P. MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF - nº 22.315.917/0001-18 e Inscrição Estadual nº 15.485.560-0, situada na Rua Monte Líbano, 254, Bairro: Centro Paragominas-Pa CEP.: 68.625-035, neste ato representada pelo Sr. **PEDRO HENRIQUE LACERDA REPOSSI** portador do CPF n.º 055.562.077-80 e Carteira Profissional nº 8672-CRM-PA, residente e domiciliado na Rua Monte Líbano, 254 Bairro: Centro Paragominas-PA, Cep.: 68.625-035, denominada para este ato **CONTRATADA** têm justos e acordados o que melhor se declara, nas cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Este aditivo tem fundamento no Art. 65, Inciso I, alínea – “b” Parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DO ACRÉSCIMO E DECRÉSCIMO COM REFLEXO FINANCEIRO

A adequação dar-se-á devido falhas de levantamento nos quantitativos de diversos serviços/itens da planilha, procedemos com as correções fazendo os decréscimos e acréscimos para o equilíbrio do contrato. A diferença entre acréscimo e decréscimo corresponde um aumento no quantitativo de aproximadamente 24,35%. Conforme planilha de adequação de serviços com reflexo financeiro.

CLÁUSULA III – DO VALOR

3.1 - As partes aditam ao contrato originário de nº 424/2015, o valor global de **R\$ 41.208,00 (quarenta e um mil duzentos e oito reais)**, referente ao acréscimo de aproximadamente 24,35% no quantitativo do contrato em questão, conforme planilha anexo.

CLÁUSULA IV – DOS RECURSOS FINCEIROS

4.1 O valor acordado será pago pela Contratante à Contratada, através da seguinte dotação orçamentária:

Exercício: 2015

- Valor: **R\$ 41.208,00** (quarenta e um mil duzentos e oito reais)
- Atividade: **0802.10.122.1001.2.055 OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE**
- Classificação econômica: **3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA.**
- Fonte de recurso: **FMS/ PAB**

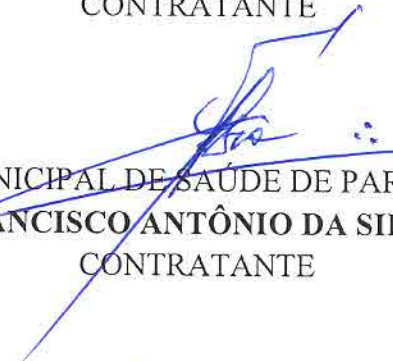
CLÁUSULA V – INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato nº 424/2015, firmado em 07 de Agosto de 2015 permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-Pa, 21 de Outubro de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
CONTRATANTE

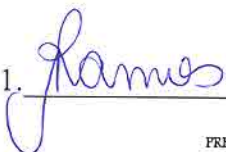


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA
CONTRATANTE

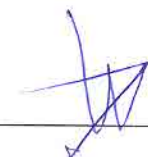


A. P. MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME
PEDRO HENRIQUE LACERDA REPOSSI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1.



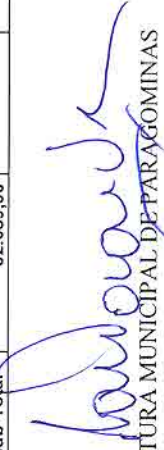
2.



ANEXO I – TERMO ADITIVO Nº 733/2015 DO CONTRATO 424/2015

Item	Descrição Dos Serviços	Saldo Contrato			Preço R\$		Acréscimo		Decréscimo		Quant/empenhar	
		Unid.	Quant/Saldo	unit	total		Quant	Total	Quant	Total	Quant	Total
1	BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO - Especificação : Consiste da avaliação do fundo do olho (nervo óptico e mácula) com lente de condensação através da lâmpada de fenda, sob midriase.	Unid.	2.300,00	12,34	28.382,00				500,00	6.170,00	1.800,00	22.212,00
	Ciratometria - Especificação : Avaliação do poder dióptrico corneano.Procedimento indicado em altas ametropias e patologias corneanas.	Unid.	2.300,00	3,37	7.751,00				500,00	1.685,00	1.800,00	6.066,00
	Consulta Especialidade - Especificação : Consiste na consulta clínica do profissional médico na atenção especializada de oftalmologia	Unid.	2.800,00	10,00	28.000,00				1.000,00	10.000,00	1.800,00	18.000,00
	Fundoscopia - Especificação : Avaliação do fundo do olho, realizada com ou sem dilatação pupilar.	Unid.	2.300,00	3,37	7.751,00				500,00	1.685,01	1.800,00	6.066,00
	Mapeamento Retina - Especificação : Avaliação sob midriase da retina(pólo posterior e periferia), nervo óptico e coróide, inclui documentação através de gráfico manual ou computadorizado, quando couber.(monocular)	Unid.	100,00	24,24	2.424,00	1.700,00		41.208,00			1.800,00	43.632,00
	Tonometria - Especificação : Consiste na aferção da pressão intra-ocular	Unid.	2.300,00	3,37	7.751,00				500,00	1.685,00	1.800,00	6.066,00
				sub-Total	82.059,00			41.208,00		21.225,01		102.042,00

Paragominas, 21 de Outubro de 2015


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
CONTRATANTE


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA
CONTRATANTE


A. P. MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME
PEDRO HENRIQUE LACERDA REPOSSI
CONTRATADA